

Código de Conduta

Nosso Código de Conduta orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente de trabalho, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, concorrentes, governo e a sociedade em geral.

O Código traduz o Jeito de Ser Suppry, apresentando nossos princípios e orientações que têm como objetivos o desenvolvimento contínuo de nossa excelência na geração de condições sustentáveis de crescimento, o compromisso de "**fazer sempre o melhor e da melhor forma possível**" e a valorização do respeito a todas as pessoas com as quais a Suppry se relaciona para a realização de sua missão.

Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento e a aceitação de seu conteúdo e direcionamentos é o primeiro passo para assegurar a nossa sustentabilidade.

Código de Conduta

O Código de Conduta da Suppry Etiquetas estabelece os valores e os princípios que orientam nossa maneira de conduzir nossos relacionamentos e nossas práticas empresariais, assegurando a firmeza e a uniformidade no tratamento íntegro e eticamente adequado às várias situações que sustentam a confiança e a credibilidade de nossos negócios.

Essas orientações de conduta, válidas para todos os colaboradores, formalizam as orientações éticas a serem sustentadas, com responsabilidade e comprometimento, no dia a dia de todas as nossas atividades de negócio, nas diversas áreas de relacionamento da empresa.

Áreas de Relacionamento

Empresa:

Desde 2001 fornecendo qualidade, variedade em seus produtos, competitividade de mercado, inovações tecnológicas, a SUPPRY ETIQUETAS vem se consolidando desde que se lançou no mercado como uma das pioneiras do ramo de etiquetas adesivas no vale do Taquari/Rio Pardo, uma das mais ágeis e inovadoras empresas do ramo.

Localizada na cidade de Estrela, Rio Grande do Sul, que é um dos pólos de diversificação de maior crescimento no estado, atende com a sua sede fabril e também central de vendas, com extrema agilidade a todo o Brasil.

Máquinas de última geração, profissionais capacitados na indústria, uma equipe de vendas atenta às necessidades mercadológicas, são ingredientes que estão construindo e consolidando ao longo do tempo uma empresa que prima pela qualidade, a ética e que aposta sempre na parceria concreta, crescente e na satisfação total junto a seus clientes.

Estando ciente das diversas alterações que vem ocorrendo em nosso planeta, a Suppry etiquetas busca a cada dia se reinventar em todos os seus processos. Hoje, refletimos muito sobre a nossa forma de atuar, principalmente, porque sabemos que cada atividade que realizamos para atingir nossos objetivos tem implicações em pessoas e no mundo em que vivemos. Dessa forma empresa busca a cada momento desenvolver suas atividades de uma forma mais sustentável.

Colaboradores

Nossos colaboradores são valorizados com oportunidades iguais de seleção, remuneração, desenvolvimento e promoção, sendo reconhecidos por suas competências profissionais e seu desempenho a partir de critérios alinhados aos objetivos do negócio. Não é aceito qualquer tratamento discriminatório devido à sua descendência, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou preferências políticas.

Reconhecemos a importância de oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, em que haja liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas, um ambiente sem qualquer tipo de ameaça, assédio moral ou sexual, violência verbal ou não verbal, suborno ou difamação.

Valorizamos a segurança no ambiente de trabalho observando as leis e regulamentações estabelecidas, direcionando políticas e ações específicas para resguardar a saúde de nossos colaboradores e adotando medidas e condições necessárias para a preservação de seu bem-estar e a qualidade do seu desempenho.

Nossos colaboradores reconhecem a importância de trabalhar prioritariamente pelos interesses da empresa, evitando qualquer relacionamento, influência ou atividade que possa colocar em risco seu comportamento, atitude e ações, seguindo todas as normas e diretrizes que visam prevenir situações de conflito de interesses, bem como participando de modo responsável em atividades fora da empresa.

Interesses pessoais dos funcionários não devem interferir em interesses da Suppry, devendo ser evitadas relações que apresentem ou pareçam apresentar conflito entre interesses, mesmo que esses conflitos não envolvam diretamente empregados ou administrador da Suppry, mas seus familiares ou pessoas de seu relacionamento profissional ou pessoal. Funcionários da Suppry não podem manter interesses econômicos e/ou financeiros relacionados a concorrentes, clientes, distribuidores ou fornecedores caso esse interesse possa influenciar ou parecer influenciar as ações executadas por eles em nome da Suppry.

Solicitar, por si ou através de terceiros, cortesias ou realizar negócios para seu benefício, de familiares ou pessoas de seu relacionamento em nome da Suppry.

Rasurar ou adulterar documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da Suppry, e/ou criação de documentação ou registros falsos, para induzir outras pessoas a entendimento incorreto ou tendencioso sobre qualquer questão baseada neles.

O empregado não deverá, durante ou após a vigência de seu contrato de trabalho, transmitir, revelar ou utilizar, qualquer informação, equipamento, documentação ou dados arquivados para terceiros ou para uso pessoal, sem autorização escrita da Diretoria ou de seus representantes legais. Lembramos aqui que e-mails, computadores e arquivos em máquinas da empresa são direitos da empresa e a mesma se reserva ao direito legal de verificar e acessar informações quando julgar necessário.

Não é permitido nas áreas produtivas o uso de aparelhos celulares, máquinas fotográficas ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico portátil. Esses aparelhos devem ficar no armário individual que cada colaborador possui. O uso do celular será autorizado pelo responsável da área em caso de extrema urgência, sendo que para outros fins (recados e contatos) a empresa disponibiliza sua própria linha.

É proibida a comercialização de qualquer produto ou bem durante o horário de expediente, não será aceita a circulação de revistas, catálogos e produtos diversos durante o horário de trabalho. Se houver algum tipo de comercialização ou amostra, deve ser feito durante o horário de almoço ou após o término do expediente. Caso venha acontecer algum tipo de infração, o funcionário será notificado pela empresa se o fato tornar-se reincidente será tomadas às devidas ações previstas pela CLT.

O horário deve ser seguido conforme CLT, sendo que faltas e ausências serão descontadas conforme legislação. O cartão ponto deve ser registrado somente 5 minutos antes do horário de início de trabalho e 5 minutos após o término. O horário de lanche também deverá ser registrado.

Troca de horário, compensação de faltas bem como horas extras só serão aceitas com autorização previa do responsável pelo setor, sem exceções.

A ausência por qualquer motivo ou circunstância deve ser comunicada com antecedência ao responsável, sendo salvas exceções. Caso venha a ocorrer possível afastamento sem aviso prévio, deve o próprio comunicar ao setor responsável, não sendo mais aceito comunicação via terceiros e colaboradores a qual não são atribuídas essas funções.

A empresa fornece plano de saúde para seus colaboradores para justamente facilitar o acesso médico, sempre que funcionário precisar o mesmo pode fazer uso evitando assim afastamentos desnecessários. Pede-se que sempre que for agendada alguma consulta médica, mesma não for urgente, funcionário deve usar o bom senso marcando sua consulta para final do expediente ou para os sábados quando for possível.

O empregado deve zelar pelo patrimônio da empresa, equipamentos maquinários e aparelhos de apoio. Mantendo a ordem e limpeza de sua área de trabalho e áreas de uso conjunto. O uso de equipamentos e veículos para uso próprio só será autorizado pela direção da empresa.

Não será aceita nenhuma forma de anarquia, desordem ou injuria contra superiores, o descaso no uso de equipamentos e maquinários causando danos mecânicos ou avarias serão avaliados e tomadas providencias cabíveis na CLT.

O relacionamento entre funcionários não é proibido, porém é recomendado que casal use do bom senso e respeite o local de trabalho um do outro, evitando um contato excessivo causando constrangimento dos demais colegas.

Caso os colaboradores transgridam as orientações acima e empresa julgue necessário será aplicada as seguintes penalidades:

1. Advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão
4. Demissão sem justa causa
5. Demissão por justa causa

Fornecedores

Como parceiros no desenvolvimento de nosso negócio, nossos fornecedores estabelecem com a Suppy relações de comprometimento mútuo na construção contínua dos interesses comuns que fortaleçam nossas práticas comerciais e a busca da excelência de nossos produtos e serviços, visando sempre à melhor relação custo-benefício.

Nossas negociações são pautadas pelo sentido ético de nossos relacionamentos, baseados no respeito à igualdade de condições, na justiça, no cumprimento das leis, normas e diretrizes estabelecidas pela empresa, não sendo aceita qualquer transação comercial em que práticas impróprias, como trabalho infantil e/ou escravo, propina, suborno ou uso indevido de cortesia, possam comprometer a integridade dos negócios.

Selecionamos nossos fornecedores com base em critérios e procedimentos transparentes, não havendo discriminação ou privilégios de qualquer natureza.

A integridade moral de nossos fornecedores, no cumprimento das leis tributárias, civis e penais vigentes no país, é fator fundamental para a sustentação de sólidos e fortes relacionamentos com a Suppy.

Valorizamos o bom relacionamento baseado no sigilo das informações de natureza privada ou de caráter confidencial e na transparência das informações relativas a qualquer situação que possa apresentar ou sugerir conflito de interesses, em que benefícios pessoais ou financeiros venham a se sobrepor aos interesses e objetivos da Suppy Etiquetas.

A imparcialidade e a integridade no trato de nossas negociações são fundamentais para a continuidade e o sucesso de nossos negócios e de nosso relacionamento com os fornecedores, por isso nossos fornecedores estão cientes e aderem aos Princípios, Valores e Código de Conduta da Suppy, assumindo com responsabilidade as normas e condições que pautam nossas transações comerciais.

Clientes

A principal orientação do nosso negócio é a excelência no atendimento às necessidades e demandas de nossos clientes. Adotamos padrões de

conduta baseados na presteza, agilidade e cordialidade, oferecendo produtos e serviços com honestidade e respeito aos direitos dos consumidores.

Priorizamos a qualidade do nosso atendimento aos clientes visando permanentemente à sua satisfação. Seguimos os melhores padrões de agilidade e eficiência, resguardando a integridade física e moral dos nossos clientes, quando em nossos ambientes físicos.

Garantimos o sigilo de dados pessoais e bancários de nossos clientes e cumprimos o dever de confidencialidade, conforme determina a lei complementar 105/2001.

Respeitamos a diversidade de nossos clientes oferecendo tratamento imparcial e livre de preconceitos de qualquer natureza, bem como orientações e informações claras sobre nossos produtos e serviços para permitir a melhor decisão de escolha e a manutenção de relacionamentos duradouros.

Honramos nossos compromissos divulgando com clareza, precisão e transparência todas as nossas ações relativas aos clientes, não aceitando e não fazendo propaganda enganosa sob qualquer pretexto.

Comunidade

Respeitamos os Direitos Humanos, os valores e a diversidade cultural presentes em cada comunidade em que estamos inseridos trabalhando para o desenvolvimento do país.

Honramos nosso comprometimento com as ações sociais por meio do recolhimento correto e devido dos encargos e tributos legais, reconhecendo sua importância para a manutenção dos programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais.

Patrocinamos ou adotamos outras formas de apoio a projetos e atividades voltados para a comunidade, em conformidade com as políticas internas da empresa e de acordo com os propósitos, critérios e objetivos estabelecidos pela qualidade e potencial de realização das ações propostas.

Concorrentes

Respeitamos nossos concorrentes estabelecendo relações éticas de competitividade, com base nas regras e critérios de mercado, adotando práticas concorrenciais íntegras e leais, não sendo aceitas atitudes difamatórias ou que possam denegrir a imagem de seus negócios, produtos ou serviços.

Governo e Sociedade

Conduzimos nossas ações de modo transparente, pautados pelo tratamento cordial e ético aos representantes de órgãos públicos, inclusive em todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, observando continuamente a manutenção e o cumprimento das leis vigentes relativas às responsabilidades de cada área de nossa empresa. Não aceitamos qualquer forma de concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos em razão de atribuições funcionais ou corporativas.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nossa empresa em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Comunicação Corporativa

Nosso relacionamento com os meios de comunicação é pautado no profissionalismo e na responsabilidade social quanto aos cuidados específicos de nossas ações promocionais e de negociações, disponibilizando informações corretas e precisas em conformidade com diretrizes internas estabelecidas para preservação do patrimônio e imagem da empresa.

Nossa comunicação com o mercado e a sociedade tem como princípio a sustentação da clareza e transparência das nossas ações baseada no cumprimento das normas legais pertinentes e no desenvolvimento contínuo de processos e procedimentos voltados para o acompanhamento e monitoramento no trato das informações.

Ser ético: atitude diária

“Ser ético é uma responsabilidade pessoal e coletiva, e com este Código de Conduta expressamos para todos os nossos públicos os padrões de conduta aqui estabelecidos, válidos para todos os níveis hierárquicos da Suppry Etiquetas, reconhecendo que nossos princípios e valores se formam e se fortalecem na nossa atitude diária”.

O presente código de conduta começa a vigorar na Suppry Etiquetas a partir do dia 01 de maio de 2015.

[Download Código](#)